# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
TRABALHANDO PARA TODOS
Adm. 2013/2016

**Oficio nº. 219/2015-GP**

Limeira do Oeste – MG., 04 de dezembro de 2015.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Enviamos a Vossa Excelência, para apreciação e aprovação, os inclusos Projetos de Leis:

- Projeto de Lei nº 23 – **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER IMÓVEIS EM DOAÇÃO, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

- Projeto de Lei nº 24 – **"ALTERA A LEI Nº 369, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003"**.

Atenciosamente,

**ENEDINO PEREIRA FILHO**
Prefeito

Protocolado sob n.º 159/2015
Em 04/12/15, às 11 h 27 min.
Helen

A Sua Excelência o Senhor
**Marcio Queiroz Valente**
Câmara Municipal
Limeira do Oeste/MG

Mensagem nº. 23/2015

**Sr. Presidente,**

**Srs. Vereadores,**

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei Ordinária nº. 23 de 02 de dezembro de 2015, que: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER IMÓVEIS EM DOAÇÃO, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Objetiva o presente projeto de Lei obter a devida autorização legislativa para que o Município de Limeira do Oeste possa receber em doação, dois terrenos urbanos no qual se localizam, hoje, o escritório e o reservatório da COPASA e uma área de terras rurais na qual se localiza a estação de tratamento de água do município, sendo a finalidade primordial a realização de obras de melhoramento do sistema de captação de água no Município de Limeira do Oeste.

A Administração Municipal entende ser de grande importância a realização de obras de melhoramento da captação de água, a qual será de suma importância para o abastecimento da população de Limeira do Oeste, trazendo assim mais qualidade de vida.

Assim, no intuito de atender o interesse público, com estrito respeito a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e aos princípios que norteiam a Administração Pública, solicitamos aos Nobres Vereadores, em caráter de **URGÊNCIA**, a aprovação deste projeto de lei.

Certo de poder contar com o voto favorável dos Nobres Edis para mais este passo importante, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

**ENEDINO PEREIRA FILHO**

Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER IMÓVEIS EM DOAÇÃO, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**ENEDINO PEREIRA FILHO,** Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, as seguintes áreas:

**1)** Um imóvel urbano, situado no Município de Limeira do Oeste/MG, formado pelo Lote 12 da Quadra 22, com área de 531,00m², objeto da Matrícula n.º 38.029 do Cartório de Registro de Imóveis de Iturama - MG, livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames, de propriedade da COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 17.281.106/0001-03, com sede em Belo Horizonte-MG na Rua Mar de Espanha, nº 525, 3º andar.

**2)** Um imóvel urbano, situado no Município de Limeira do Oeste/MG, formado pelo Lote 13 da Quadra 22, com área de 380,55m², objeto da Matrícula n.º 38.030 do Cartório de Registro de Imóveis de Iturama - MG, livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames, de propriedade da COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 17.281.106/0001-03, com sede em Belo Horizonte-MG na Rua Mar de Espanha, nº 525, 3º andar.

**3)** Uma propriedade rural, encravada na Fazenda Barreiro, no Município de Limeira do Oeste/MG, com área de 2.720m², objeto da Matrícula n.º 8.693 do Cartório de Registro de Imóveis de Iturama - MG, livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames, de propriedade da COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 17.281.106/0001-03, com sede em Belo Horizonte-MG na Rua Mar de Espanha, nº 525, 3º andar.

**Art. 2º** As eventuais despesas necessárias com escritura e registro da doação objeto desta Lei, serão suportadas pelo Município e correrão à conta das dotações orçamentárias pertinente, constantes do orçamento em vigor.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 02 de dezembro de 2015.

**ENEDINO PEREIRA FILHO**
Prefeito

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

**Priscila da Silva Santos**
Secretária

# LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

# SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITURAMA - MG

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS FLS. ITURAMA-MG

| MATRÍCULA | FICHA | | | |
|---|---|---|---|---|
| 38.029 | 01 | 10 de julho de 2015 | | |

**I M Ó V E L:-** (Protocolo n. 125.964) Um imóvel urbano, situado no **distrito e município de Limeira do Oeste**, desta comarca de Iturama-MG, formado pelo **Lote 12**, da **Quadra 22**, com **área** de **531,00m²**, sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Medindo 12,00 metros de frente para Avenida Bahia; aos fundos medindo 24,00 metros confrontando com Joamário O. Ribeiro; do lado direito medindo 35,40 metros confrontando com o lote 13 e do lado esquerdo medindo 53,10 metros, confrontando com lote 11". REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob n. **7.103**, por ficha no Livro R.G.2, deste S.R.I., datada de 1º de março de 1.985. PROPRIETÁRIO:- **ESPÓLIO DE JOSÉ CANDIDO DE LIMA**, inscrito no CPF/MF n. 364.042.928-15. Dou Fé /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora..Emol: R$16,32 TFJ: R$5,13 Total:R$21,45.....a

R.1/38.029:- Feito aos 10 de julho de 2015 (protocolo n. 125.964), em virtude do qual, ESPÓLIO DE JOSÉ CANDIDO DE LIMA, já descrito, representado pelo seu Inventariante José Cândido de Lima Júnior, inscrito no CPF/MF sob n. 043.138.488-60, qualificado no título e autorizado pelo Alvará Judicial do processo n. 344.03.014072-9, assinado pela Juíza de Direito da 1ª Vara da cidade e Comarca de Iturama-MG, Drª. Pollyana Lima Neves Lopo, aos 18 de março de 2.015, **TRANSMITE** o imóvel objeto da presente matrícula a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ n. 17.281.106/0001-03, com sede em Belo Horizonte-MG, na Rua Mar de Espanha, n. 525, 3º andar, representada no ato, por seu procurador, Francisco de Macedo Fraietta, inscrito no CPF n. 058.893.008-30, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte-MG, às fls 081 do Livro 1817-P, aos 23 de fevereiro de 2.015, no preço de R$.111.000,00, calculado juntamente com o imóvel da M/38.030 Livro 2, deste S.R.I., importância esta que é pago da seguinte forma: R$.3.948,37 depósito judicial a disposição do Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Iturama-MG e R$.107.051,63 pago ao inventariante no ato, sendo que foi atribuído a este imóvel o valor de R$.55.500,00 (valor real e fiscal), sem condições. Tudo conforme Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada às fls 18/19, do Livro 12, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Limeira do Oeste- MG, em 19 de junho de 2.015, da qual consta Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, emitida em 17/05/2015; emissão de DOI e demais documentos e declarações exigidos na legislação em vigor. Apresentou declaração relativa ao IPTU. Dou Fé /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.Emol: R$653,62 TFJ: R$251,84 Total.: R$905,46.....a

## CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia e reprodução autêntica da(s) ficha(s) a que se refere extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73 CERTIFICO MAIS que sobre o imóvel em referência NÃO CONSTA registro de ÔNUS REAIS bem como que NÃO CONSTA registro de citação de AÇÕES REAIS ou PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS até a presente data. Todo o referido é Verdade e Dou Fé.

Iturama, MG 26 novembro 2015

Virma Morimotta Assis dos Santos Oficial

Carla Aguiar Silva
ESCREVENTE

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO BCM 95450
BCM 95449
CERTIDÃO BCM 95448

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Rua Ribeirão São Domingos, 653
Virma Morimotta Assis dos Santos
Oficial
CEP 38280-000 - ITURAMA - Minas Gerais

EMOLUMENTOS
(Lei Estadual nº 15.424/04 e Portaria nº 1.858/CGJ/2011)
Emolumentos R$ 64,21
Tx. de Fisc. Jud. R$ 15,12
TOTAL R$ 79,33

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis de Iturama
Número ordinal do ofício 03440401-27

Selo Eletrônico Nº AIR74660
Cód. Seg.: 68811706791879992

Quantidade de Atos Praticados: 9
Emol: R$181,74 Rec.: R$10,89 Tx Fisc: R$ 45,36 Total: R$237,99
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

# LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

# SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITURAMA - MG

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS FLS. ITURAMA/MG

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| 38.030 | 01 |

10 de julho de 2015

**I M Ó V E L:-** (Protocolo n. 125.964) Um imóvel urbano, situado no **distrito e município de Limeira do Oeste**, desta comarca de Iturama-MG, formado pelo **Lote 13**, da **Quadra 22**, com **área de 380,55m²**, sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Medindo 21,50 metros de Frente para Avenida Bahia; do lado direito medindo 40,20 metros confrontando com o Joamário O. Ribeiro e do lado esquerdo medindo 35,40 metros, confrontando com lote 12". REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob n. **7.103**, por ficha no Livro R.G.2, deste S.R.I., datada de 1° de março de 1.985. PROPRIETÁRIO:- **ESPÓLIO DE JOSÉ CANDIDO DE LIMA**, inscrito no CPF/MF n. 364.042. 928-15. Dou Fé /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.. Emol: R$16,32 TFJ: R$5,13 Total:R$21,45.....a

R.1/38.030:- Feito aos 10 de julho de 2015 (protocolo n. 125.964), em virtude do qual, ESPÓLIO DE JOSÉ CANDIDO DE LIMA, já descrito, representado pelo seu Inventariante José Cândido de Lima Júnior, inscrito no CPF/MF sob n. 043.138.488-60, qualificado no título e autorizado pelo Alvará Judicial do processo n. 344.03.014072-9, assinado pela Juíza de Direito da 1ª Vara da cidade e Comarca de Iturama-MG, Drª. Pollyana Lima Neves Lopo, aos 18 de março de 2.015, **TRANSMITE** o imóvel objeto da presente matrícula a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ n. 17.281.106/0001-03, com sede em Belo Horizonte-MG, na Rua Mar de Espanha, n. 525, 3° andar, representada no ato, por seu procurador, Francisco de Macedo Fraietta, inscrito no CPF n. 058.893.008-30, conforme procuração lavrada no 2° Tabelionato de Notas de Belo Horizonte-MG, às fls 081 do Livro 1817-P, aos 23 de fevereiro de 2.015, no preço de R$.111.000,00, calculado juntamente com o imóvel da M/38.029 Livro 2, deste S.R.I., importância esta que é pago da seguinte forma: R$.3.948,37 depósito judicial a disposição do Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Iturama-MG e R$.107.051,63 pago ao inventariante no ato, sendo que foi atribuído a este imóvel o valor de R$.55.500,00 (valor real e fiscal), sem condições. Tudo conforme Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada às fls 18/19, do Livro 12, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Limeira do Oeste- MG, em 19 de junho de 2.015, da qual consta Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, emitida em 17/05/2015; emissão de DOI e demais documentos e declarações exigidos na legislação em vigor. Apresentou declaração relativa ao IPTU. Dou Fé /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora..Emol: R$683,39 TFJ: R$258,39 Total.:R$941,78.....a

## C E R T I D Ã O

Certifico que a presente cópia e reprodução autêntica da(s) ficha(s) a que se refere extraída nos termos do artigo 19 § 1° da Lei 6.015/73 CERTIFICO MAIS que sobre o imóvel em referência NÃO CONSTA registro de ÔNUS REAIS bem como que NÃO CONSTA registro de citação de AÇÕES REAIS ou PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS até a presente data Todo o referido é Verdade e Dou Fé.

Iturama MG 26 / Novembro / 2015

p/ Virma Morimotta Assis dos Santos Oficial

Ana Carla Aguiar Silva

ESCREVENTE

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO BCH 95453
CERTIDÃO BCH 95452
CERTIDÃO BCH 95451

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Ribeirão São Domingos, 653

*Virma Morimotta Assis dos Santos*

Oficial

CEP 38280-000 ITURAMA - Minas Gerais

EMOLUMENTOS

(Lei Estadual nº 15.424/04 e Portaria nº 1.856/CGJ/2011)

Emolumentos R$ 64,21

Tx. do Fisc. Jud. R$ 15,12

TOTAL R$ 79,33

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Iturama

Número ordinal do ofício 03440401-27

Selo Eletrônico Nº AIR74660

Cód. Seg.: 68811706979187992

Quantidade de Atos Praticados: 9

Emol: R$181,74 Rec.: R$10,89 Tx Fisc: R$ 45,36 Total: R$237,99

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| 8.693 | 01 |

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITURAMA MG

17 de Outubro de 1986

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
FLS. 01
ITURAMA-MG

I M Ó V E L:- Uma propriedade Rural, encravada na Fazenda Barreiro, no DISTRITO DE LIMEIRA D'OESTE, deste Município e Comarca de Iturama, MG., com a área de 2.720m2.com as descrições seguintes:- Parte-se do PP , materializado nw marco de concreto M-9, amarrado ao marco de Concreto M-10, com o rumo de 87º01'44"SE. e a uma medida de 52,50 metros, do PP. com o rumo de 88º40'34"SO. e a uma distância de 14,54 metros, tem-se o - Vertice A, onde começa a descrição da área;do vertice A, com o rumo de24º45'23" e uma distância de 42,50metros tem-se o vértice B, donde com o rumo de 65º14'16" SE e a uma distância de 64 metros, tem-se o vértice C, donde com o rumo de 24º45'23" SO. e uma distância de 42,50 metros, tem-se o Vértice D, sendo o lado CD. com a cerca de divisa de propriedade dos Srs. Sebastião Barbosa e Joaquim Cândido Faria, donde com o rumo de 65º14'37"NO., e a uma distância de 64 metros tem-se o vértice A, já conhecido fechando -se assim a área delimitada pelos vértices A, B, C, D e A, que faz divisa pelo lado CD. com terrenos do Sr. Sebastião Barbosa e pelos demais lados com terrenos de Joaquim Cândido de Faria.. INCRA sob nº 421 065 003 093-0; área total: 16,9; FMP: 3,0; mod. 30,0; nº de,mod. 0,53; Quite no exercício de 1.985. REGISTRO ANTERIOR:- MATRICULA Nº 2.132, por ficha no Lº2, deste C.R.I.; PROPRIETÁRIOS:- JORGE CANDIDO DE OLIVEIRA, agricultor e sua esposa TEREZINHA DE FÁTIMA OLIVEIRA, do lar, brasileiro, casados em 1.978, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados em Limeira D'Oeste, deste Município, CPF nº 975 332 708-00; Dou Fé oficial /datilografei e subscrevi.-.-.-